



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000670

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 464, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **CLAUDINO BIÃO PEDREIRA NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CLAUDINO BIÃO PEDREIRA NETO**, admitido em 04/02/1998, CPF nº 278.602.135-91, RG nº 0164509739 – SSP/BA, CTPS nº 33146, SÉRIE nº 00010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 1º de agosto de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 14 de agosto de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal